



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 26/21

Tendo em vista o deferimento pelo Nobre Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do requerimento de retirada juntado no Projeto de Decreto Legislativo nº 26/21, nos termos dos artigos 17, II, c, 223, VI, 274, III, 'b' do Regimento Interno, enviamos o presente projeto para o arquivo.

Ao Arquivo.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414